



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Indicação Nº. 00__/2019

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a secretaria competente, estude a possibilidade de construir uma área de lazer na localidade Alto Grande, com uma quadra esportiva, quiosque e brinquedos para as crianças.

JUSTIFICATIVA

A construção da área de lazer é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo pelos moradores.

Há bairros em nosso Município, que não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem e praticar esportes e se socializar.

Quissamã, 17 de Junho de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência